

**PORTARIA Nº 110/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08783.000.243/2006-93, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 243/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10; prorrogada pela Portaria nº 013/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 25.01.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

**PORTARIA Nº 111/CORREGEDORIA/FUNAI, de 25 de março de 2011.**

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08755.000.023/2010-83, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Reconduzir os servidores JOSÉ RESINA FERNANDES JÚNIOR, Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 446093, lotado na Coordenação Regional de Campo Grande/MS, ANDERSON SALES DE MORAIS, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula SIAPE nº 694862, lotado na Coordenação Regional de Ji-Paraná/RO e NEIDE MARIA DA TRINDADE, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1102976, lotada na DPDS-FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão;

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 245/CORREGEDORIA/FUNAI, de 26 de novembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 21-22, de 26.11.10; prorrogada pela Portaria nº 014/CORREGEDORIA/FUNAI, de 13 de janeiro de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 01-02, de 25.01.11;

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DENISE SCARPIN**

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 06	Março - 2011
---	----------	----------	-------	--------------